

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - A DESIGNAÇÃO da Senhora ANNA CECILIA ALVES DE MOURA, portadora do RG de n° 03.551.XXX-1, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° 079.XXX.XXX-06, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão do Programa Criança Feliz, símbolo CCS-09, deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAŬJO JUNIOR Préfejto Municipal